

José Dailson Vaz da Silva, declarou aberta a sessão lembrando que a mesma está sendo transmitida ao vivo pelo Facebook e Portal Somos Notícia. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou aos nobres vereadores as BALANÇETES da Prefeitura Municipal referente ao mês de Fevereiro de 2025 do: CONSOLIDADO, Vol. I a V, F.M.S Vol. I a III, F.M.A-S e FUNDEB. Em seguida o Sr. Vereador Jailson de Sá Pimentino, fez uso da Palavra reivindicando ao Prefeito Municipal as providências cabíveis sobre a estrada da localidade Baixa Grande deste Município. Prosseguindo o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos relevante ao Município. Nada mais havendo foi lida e aprovada a Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 11 de Abril de 2025.

Presidente - José Dailson Vaz da Silva

Vice-Presidente - Enivaldo da Silva

Secretária - Cleonilde Ribeiro de M. Gronemberger

Vereadores - Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Votantes

Quorum de 9

Jailson de Sá Pimentino

Blair o Anjo da Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25-04-2025), às oito horas no Plenário vereador Francisco

de Sousa Carvalho, na cidade de Papei do Piauí, localizada na Av. Abel Gronemberger, 110 - Centro. Reuniram-se as Senhoras(a) Vereadoras(a) em Sessão Ordinária em número de Sete (07), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal, O Vereador presidente José Dailson Raz da Silva, declarou aberta a sessão lembrando o Senhor Presidente que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Facebook, Instagram e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou aos Nobres Vereadores(a) o Balanço da Câmara Municipal de Papei do Piauí referente ao mês de março de 2025. Em seguida o Sr. Presidente apresentou aos Nobres Vereadores(a) para apreciação e votação os PROJETOS DE LEIS Nº (N) Projeto de Lei nº 06 de 08 de Abril de 2025 / e o Projeto de Lei nº 07 de 22 de Abril de 2025. A seguir o Senhor Presidente por manifestação das Comissões de Constituição e Justiça e Arcamento Finanças, Obras e Serviços Públicos, dispensa os PARÁGRAFOS aos Projetos de Leis (N) 06 e 07/2025. Prossequindo o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 06 de 08 de Abril de 2025, Dispõe sobre a remuneração do Conselheiros Tutelares do Município de Papei do Piauí, conforme especifica. Aprovado com seis (06) votos a favor. Prossequindo o Sr. Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 07 de 22 de Abril de 2025, Dispõe sobre a denominação de JOSÉ EDUARDO GONZAGA DE CARVALHO "ZEZITO" a PRAÇA DE EVENTOS,

Situada entre as Ruas Mareia Ribeiro Antunes Rua Bernadino Paraguaí e Rua João Cabedo no Centro da Cidade de Papéi do Piauí e dá outras providências. Aprovado com seis (06) votos a favor. A seguir o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação O PROJETO DE LEI Nº 108 DE 25 DE ABRIL DE 2025 de DJ-RETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Prossequindo o Sr. Presidente facultou a Palavra aos nobres para tratar de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada, conforme segue devidamente assinada. Papéi do Piauí, 25 de Abril de 2025.

Presidente - ~~José~~ Vaz Silva

Vice-Presidente = Edivaldo C da Silva

Secretário = Demônio Lubeiro de M. Cronanderger

Mesários = Francisco de ASSIS Ribeiro de Lima
Valter Comples das Sortes

Claudio Amato Silva

Jailson da S. P. A. L. N. e